Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser consultado todos os dias úteis, nas instalações da entidade adjudicante, entre as 10 e as 13 e entre as

Será da responsabilidade dos interessados a verificação da correspondência das cópias com os elementos do processo de concurso.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes na sede da entidade adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.

As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes. As propostas deverão ser instruídas com os documentos estabelecidos no processo de concurso.

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo de validade das propostas, considerando-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o concorrente nada requerer em contrário.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, adjudicar parcialmente, ou de anular o procedimento, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A entidade adjudicante reserva-se ainda o direito de anular o procedimento:

- a) Caso não seja aprovada a candidatura ao Fundo de Coesão identificado em VI.3) do presente anúncio: ou
- b) Caso as propostas que ficaram classificadas em primeiro lugar, de acordo com as conclusões do relatório preliminar sobre o mérito das propostas no âmbito do concurso público para a «Concepção, construção e fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica. Unidade de Digestão Anaeróbia em Leiria», para a solução A ou para a solução B, não venham a ser as escolhidas para a adjudicação; ou
- c) Caso não venha a proceder à adjudicação da referida empreitada.

A entidade adjudicante poderá, se assim o entender, solicitar serviços complementares do(s) serviço(s) prestado(s) ou novos serviços que consistam na repetição de

A Valorlis — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., reserva-se o direito de adjudicar parcialmente a prestação de serviços objecto do presente concurso, na componente [meios humanos + meios materiais + conta da obra].

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

2 5 / 0 6 / 2 0 0 7

 ∇

27 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, Miguel Aranda da Silva.

2611027344

VEOLIA ÁGUA — ÁGUAS DE OURÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

| NÃO 🗵 | CIM |
|-----------------|---|
| O concurso está | abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? |
| Serviços | |
| Fornecimentos | |
| Oblas | |

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| Organismo | À atenção de |
|------------------------------|--|
| Veolia Água — Águas de Ourém | Departamento de Estudos e Projectos Comissão de Abertura de Propostas |
| Endereço | Código postal |
| Rua do Dr. Carlos Vaz Faria | 2490-547 |
| de Almeida, 21, rés-do-chão | |
| Localidade/Cidade | País |
| Ourém | Portugal |
| Telefone | Fax |
| 249540010 | 249540022 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |
| aguas.ourem@veoliaagua.pt | , , |

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

| , | | | |
|---------------------------|------------------------------|-------|---|
| Governo central | Instituição Europeia | | |
| Autoridade regional/local | Organismo de direito público | Outro | X |

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

| II.1.1) Tipo de co | ntrato de obras | | | |
|---------------------|--------------------|--------------|--------------|-------------|
| Execução | ☐ Concepçã | o e execução | \times | |
| Execução, seja por | r que meio for, de | uma obra que | satisfaça as | necessidade |
| indicadas pela enti | dade adjudicante | | | |

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? \times SIM П

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção — construção do Reservatório da Pimenteira (4000 m3).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reservatório com capacidade de 4000 m3 de água.

Colector de adução e distribuição.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ourém.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Objecto principal | 45.24.72.70.3 | |
| Objectos comple- mentares | 4 5 1 1 0 0 0 0 8 | |

II.1.9) Divisão em lotes

| NÃO | \times | | SIM | | | | | |
|---------|----------|-------|------|-----|----------|-----------|-------|--|
| Indicar | se | se po | odem | apı | resentar | propostas | para: | |

um lote \square vários lotes todos os lotes \square

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🗆 SIM 🗵

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Construção do reservatório com a capacidade de 4000 m3.

Preco base do concurso: 520 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 195 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, **FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA. Será exigido reforço (5%) no momento do pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas da Veolia Água — Águas de Ourém.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Veolia Água — Águas de Ourém, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de concurso externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares do alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) com a classificação como

empreiteiro geral de edificios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria ria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e a 6 ° subcategoria da 2.º categoria, as 2.º, 9.º e 11.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo do seguintes indicadores, referente ao último exercício.

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

| | Classes de alvará |
|------------------------------|--------------------|
| | 2 a 9 |
| Liquidez geral (percentagem) | >= 110,00 >= 15 |

- c) A capacidade técnica da empresa construtora será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:
- a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 312 000 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
- d) A capacidade técnica da equipa de projecto será avaliada de acordo com os seguintes factores:
- a) Comprovação de execução de, pelo menos, um projecto de idêntica natureza;
- b) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra (apresentação dos respectivos currículos).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Remeta-se para os n.ºs 6.1 a 6.3, 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para a alíneas j)- 1 do n.º 15 do programa de concurso de concurso.

| III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos compros Remeta-se para as alíneas: $a1$) do ponto 6.2 ; e), f), g) e h) do programa de concurso. | - |
|---|-------------------------|
| SECÇÃO IV: PROCESSOS | |
| IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público | \boxtimes |
| IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? NÃO 🏿 SIM 🗆 | |
| Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI plementares |) para informações com- |
| IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em B1) Os critérios a seguir indicados 1 — Qualidade técnica da proposta — 40%. 2 — Preço Total da proposta — 30%. 3 — Valia técnica da proposta — 20%. 4 — Prazo de garantia oferecido para as obras da empreitac cinco anos — fixado no caderno de encargos — 10%. Os subcritérios de apreciação das propostas estão definid grama de concurso. | da, para além do mínimo |
| Por ordem decrescente de importância $$ NÃO $$ | SIM 🗵 |
| IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO |) |
| IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pel Processo de concurso n.º 07./2007. | a entidade adjudicante |
| IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos con Data limite de obtenção 2 4 / 0 8 / 2 0 0 7. Custo: 75 euros (mais IVA). Moeda: euro. | ontratuais e adicionais |
| Condições e forma de pagamento: Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S. A. | o à ordem da CGEP — |
| IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedid $12/09/2007$ | os de participação |
| Hora: 17 horas. | |
| IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas didos de participação | propostas ou nos pe- |

SV

Outra - país terceiro

ES DA DE EL EN FR IT NL PT

| | 19 631 |
|--|---|
| IV.3.6) Prazo durante o qual o pro 0 6 6 dias a contar da data fixada IV.3.7) Condições de abertura das IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a ass | propostas |
| os concorrentes e seus representantes, | interessado, podendo apenas nele intervir devidamente credenciados. |
| | la de Formação — Edifício da Exploração, |
| Estrada do Lago, sem número, Caridado | e, 2490-350 Ourem. RMAÇÕES ADICIONAIS |
| /I.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃ NÃO ⊠ SIM □ | |
| | 003, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da</i> o, para os contratos de valor igual ou superior ao |
| 28 de Junho de 2007. — O D | virector do Contrato, <i>José Santos</i> . 2611027527 |
| ANÚNCIO D | E CONCURSO |
| Obras 🗵 Fornecimentos 🗆 Serviços 🗆 | |
| O concurso está abrangido pelo Ac NÃO ⊠ SIM □ | ordo sobre Contratos Públicos (ACP)? |
| SECÇÃO I: ENTID | DADE ADJUDICANTE |
| I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OF | ICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE |
| Organismo Veolia Água — Águas de Ourém | À atenção de Departamento de Estudos e Projectos Comissão de Abertura de Propostas |
| Endereço Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão | Código postal 2490-547 |
| Localidade/Cidade Ourém | País |
| Telefone | Portugal Fax |
| 249540010 Correio electrónico | 249540022 Endereço Internet (URL) |
| aguas.ourem@veoliaagua.pt | Endereço internet (OKL) |
| | OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS |
| Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver al | |
| I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER C Indicado em I.1 ⊠ <i>Se distinto, ver ai</i> | |
| I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO | SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- |
| Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver ai | nexo A |
| .5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN | |
| | ção Europeia |
| SECÇÃO II: OBJE | CTO DO CONCURSO |
| II.1) DESCRIÇÃO | |
| Execução, seja por que meio for, de | o e execução 🗵 uma obra que satisfaça as necessidades |
| indicadas pela entidade adjudicante II.1.5) Designação dada ao contrato | □ □ |

Concurso público para a empreitada de «Concepção — construção do Reservató-

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-

rio da Achada (2000 m³)».

tação de serviços

Ourém.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso Reservatório com capacidade de 2000 m3 de água.

Colector de adução e distribuição.